

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



FREGUESIA DE LONGOMEL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de agosto, artigo com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

CARGO	NOME	Nº. de Inscrição
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO	B-784
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO	B-1395
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA	B-1465
Escrutinador	CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES	B-2092
Escrutinador	MARIA JOÃO ALVES FEITINHA SERRANO	B-1446

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de setembro de 2017.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 13º., da Lei Orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** à Junta de Freguesia respetiva. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro” e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de agosto.